

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Decisões Em Matéria Civil e Comercial - Regulamento Bruxelas I](#) > [Netherlands](#)

Decisões em matéria civil e comercial - Regulamento Bruxelas I

Países Baixos



Países Baixos

PROCURAR TRIBUNAIS/AUTORIDADES COMPETENTES

O motor de pesquisa abaixo permite procurar tribunais e autoridades competentes para um instrumento jurídico europeu específico. Nota: nalguns casos excepcionais, a competência não pode ser determinada.

Anexo II - Tribunais ou autoridades competentes aos quais deve ser apresentado o requerimento mencionado no artigo 39.º

nos Países Baixos, o *voorzieningenrechter van de rechtbank*.

Anexo III - Tribunais em que devem ser interpostos os recursos previstos no artigo 43.º, n.º 2

— Nos Países Baixos:

- a) Para o requerido: o tribunal de comarca (*rechtbank*).
- b) Para o requerente: o tribunal de recurso (*gerechtshof*).

Anexo IV - Recursos que podem ser interpostos nos termos do artigo 44.º

— Nos Países Baixos: Supremo Tribunal (*Hoge Raad*).

Última atualização: 17/02/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.